



EDITAL Nº 114/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

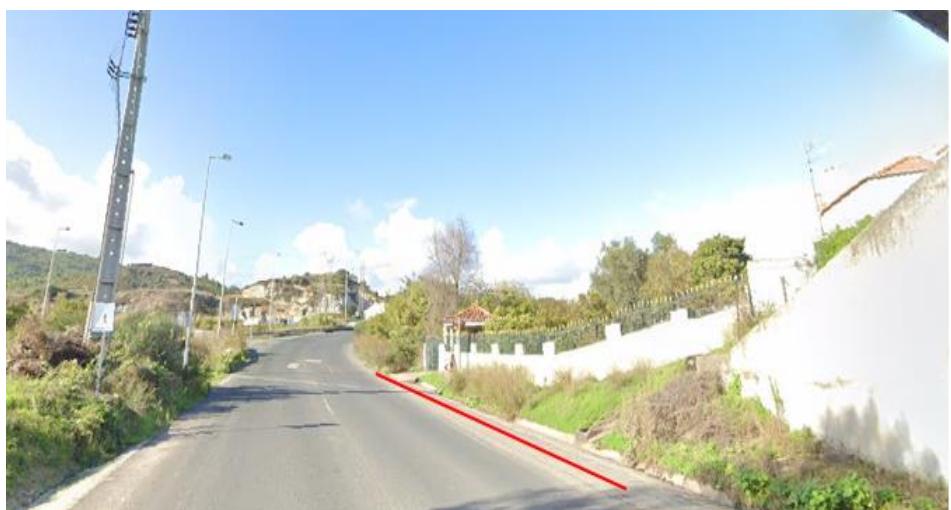
JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 22 de fevereiro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Cláusula Sólida, Unipessoal, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, nos dias 5 e 20 de março de 2021, na Estrada da Verdelha de Baixo, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de alverca do ribatejo e Sobralinho, para estacionamento de veículos na via pública, para colocação de estrutura publicitária em propriedade privada, como indica a imagem abaixo:



Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Estrada da Verdelha de Baixo, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos aos trabalhos e de emergência.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 24 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,